ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

# LEI MUNICIPAL Nº 8.049, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

***Concede título de "Eleitor Presente" à Senhora Vera Aparecida Severo de Almeida.***

***Autoria: Vereador Otto Gerhardt.***

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É concedido o Título "Eleitor Presente" à senhora Vera Aparecida Severo de Almeida, devido sua grande presença durante o ano no acompanhamento das sessões plenárias da Câmara.

**Art. 2º** A entrega dessa outorga será realizada em Reunião Solene na Câmara Municipal de Vereadores, durante a programação da semana de aniversário do Município em 2016.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2015.

**PAULINO DE MOURA,**
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
OP261/2015/DDV